

---

## **Etec Pedro Ferreira Alves**

### **EDITAL n.º 02, de 22 de janeiro de 2019.**

**A ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL Etec Pedro Ferreira Alves**, município de Mogi Mirim, atendendo o disposto no § 3.º do Artigo 62 do Regimento Comum das Escolas Técnicas Estaduais do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, torna pública a abertura do **Processo Especial de Seleção de Candidatos para preenchimento de Vagas remanescentes dos Cursos Técnicos de Informática e Informática para Internet**, a partir do segundo módulo, para o 1º semestre de 2019.

#### **I - Das Disposições Preliminares**

1. As vagas a que diz respeito este processo de seleção de candidatos serão aquelas originadas pela retenção, desistência ou transferência dos alunos matriculados nos cursos técnicos na Etec.
2. O processo de classificação de candidatos para as vagas remanescentes será por avaliação de competências desenvolvidas em:
  - 2.1. cursos concluídos do mesmo eixo tecnológico, com aproveitamento e devidamente comprovados, na própria escola ou em outras;
  - 2.2. estudos realizados fora do sistema formal de ensino (cursos profissionais extracurriculares);
  - 2.3. no trabalho;
3. A avaliação terá caráter eliminatório e classificatório para o itinerário formativo previsto no Plano de Curso da Habilitação Profissional Técnica pretendida.
4. Cabe à equipe de professores do curso em questão ao processo de vagas remanescentes, sob orientação do Coordenador de Curso e na sua ausência o Coordenador Pedagógico elaborarem, a partir dos resultados das avaliações, um plano individual para o (s) candidato (s) aprovado (s) e matriculado (s) indicando, quando necessário, roteiro de estudos, atividades a serem desenvolvidas em um programa de adaptações, bem como ao Orientador Educacional cabe, de acordo com suas atribuições descritas na ( Deliberação CEETEPS 18, de 16-07-2015 ) realizar um acompanhamento para os alunos ingressantes neste processo de vagas remanescentes.

#### **II – Das Inscrições**

1. As inscrições deverão ser efetuadas pelo candidato, no período de 28 de janeiro à 01 de fevereiro de 2019, na Secretaria Acadêmica da Etec Pedro Ferreira Alves, no horário das 8h às 12h e das 13h às 18h.
2. No ato da inscrição deverão ser apresentados os seguintes documentos:
  - 2.1. Requerimento próprio fornecido pela Escola, completamente preenchido;
  - 2.2. Auto-avaliação: carta de próprio punho explicando os motivos de interesse pelo curso e aplicação do mesmo em sua vida;
  - 2.3. Cópia simples da Cédula de Identidade (RG);
  - 2.4. Cópia simples do histórico escolar de conclusão do Ensino Médio / 2.º Grau ou declaração firmada pela direção da escola de origem de que está matriculado na 2.ª ou 3.ª série do Ensino Médio ou dos certificados de eliminação de no mínimo 4 (quatro) disciplinas ou certificado de aprovação em 2(duas) áreas de estudos para candidato que tenha cursado a Educação de Jovens e Adultos (EJA);
  - 2.5. Declaração da escola de origem comprovando estudos anteriores realizados em Cursos Técnicos;
  - 2.6. Comprovantes de cursos realizados fora do sistema formal de ensino;
  - 2.7. Cópia simples dos documentos a seguir relacionados, exclusivos para comprovação de competências adquiridas no trabalho:
    - a) Carteira Profissional e/ou comprovante de exercício profissional;
    - b) Declaração de autônomo com número de inscrição no ISSQN;
    - c) Cópia de contrato social para proprietários de empresa.

---

## Etec Pedro Ferreira Alves

- 2.8. Comprovante do pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 30,00 (trinta reais) recolhida pela Associação de Pais e Mestres (APM), na Etec Pedro Ferreira Alves (no ato da inscrição).
3. Não serão aceitas inscrições pelo correio, fac-símile, por procuração, por Internet, condicional ou fora do prazo.
4. A Inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais o candidato **não poderá alegar desconhecimento**.
5. Não será aceita inscrição do candidato que não apresentar os documentos comprobatórios de estudos ou experiência profissional.

### III - Do Processo de Avaliação

1. O processo será realizado em duas fases:

1.1 A primeira fase, de caráter eliminatório, será constituída de:

- a) Avaliação dos documentos comprobatórios de estudos realizados e/ou de experiência profissional apresentada;
- b) Análise da auto-avaliação, preenchida pelo candidato no ato da inscrição;
- c) Avaliação de competências, por meio de prova teórica objetiva que será realizada em 05/02/2019 às 19h30, nas dependências da Etec Pedro Ferreira Alves;

1.1.2 avaliação teórica será constituída de uma prova com 30 (trinta) questões-teste, cada uma com 5 (cinco) alternativas (A, B, C, D e E), relacionadas às competências profissionais dos módulos anteriores dos Cursos Técnicos, constantes no Anexo I deste Edital.

1.1.3. a-) O resultado da prova teórica objetiva será divulgado em 07/02/2019 a partir das 15h no mural da Etec Pedro Ferreira Alves.

1.1.4 Qualquer questionamento acerca da prova, com a devida justificativa (proposta de resolução da questão), deverá ser encaminhado somente para Comissão sob requerimento com o título "Recurso Prova teórica", no prazo máximo de 48 horas, após a divulgação do gabarito oficial.

1.1.5 Será eliminado o candidato que não obtiver no mínimo 50% de aproveitamento na prova teórica objetiva.

1.2. Segunda fase, de caráter eliminatório, será constituída de:

- a) Entrevista.
  - b) A segunda fase será realizada em 07/02/2019 às 19h30, nas dependências da Etec Pedro Ferreira Alves;
2. Levando em Consideração o aproveitamento da 1ª e 2ª fase do processo, os candidatos serão classificados na escala de quatro menções:
- a-) MB: Muito Bom;
  - b-) B: Bom
  - c-) R: Regular
  - d-) I: Insatisfatório.

**Parágrafo único:** Será considerado classificado no processo o candidato que tenha obtido aproveitamento satisfatório para promoção ou equivalente às Menções MB, B ou R.

3. A classificação dos candidatos será por ordem de desempenho.

3.1. Ocorrendo empate para efeito de classificação, serão aplicados os seguintes critérios de desempate:

- a) Menção da prova teórica;
- b) Entrevista;
- c) Maior idade;
- d) Ordem de inscrição;

Persistindo deve ocorrer um sorteio.

4. A classificação final será divulgada na Etec Pedro Ferreira Alves, a partir das 15h do dia 11/02/2019.

---

## **Etec Pedro Ferreira Alves**

### **IV – Da Convocação para a Matrícula**

1. O número de vagas disponíveis para efeito desta seleção especial será resultado do número de alunos da Etec retidos, desistentes ou transferidos em cada módulo e curso.
2. Após a divulgação dos resultados finais, os candidatos serão convocados por ordem de classificação, de acordo com vagas disponíveis e poderão solicitar a sua matrícula no módulo para o qual tiver sido classificado e dentro do calendário previsto.
3. O candidato convocado para matrícula deverá efetivá-la no período previsto para tal e o não comparecimento no prazo implicará perda da vaga.
4. A matrícula será efetuada nos dias 11/02, 12/02 e 13/02/2019, das 8h às 12h, das 13h às 17h30 e das 18h30 às 20h.
5. Na existência de novas vagas, apuradas após o processo de reclassificação dos alunos da Etec, será feita nova convocação de candidatos classificados para matrícula.
6. Todas as convocações, avisos e resultados referentes à realização deste processo serão publicados nas datas previstas deste edital e nos murais da escola, sendo de inteira responsabilidade do candidato maior ou do seu representante legal, se menor, o seu acompanhamento, não sendo aceita qualquer alegação de desconhecimento.
7. Não haverá, em nenhuma hipótese, revisão de provas.
8. Documentações necessárias para a matrícula:

1 Foto 3x4

Cópia acompanhada dos originais dos seguintes documentos:

- RG

-CPF

- Histórico Escolar do Ensino Médio, Declaração de Conclusão do Ensino Médio ou Declaração de Matrícula correspondente a 2ª ou 3ª Série.

Atenção! Esse período de Matrícula foi definido (em reunião com o Conselho de Escola, com a coordenação e com a Diretoria Executiva da APM), como um período para recolhimento das contribuições feitas pelos alunos maiores de 18 anos e pelos pais dos menores, denominados associados da APM. Queremos lembrar que, segundo Estatuto da APM em seu artigo 7º parágrafo 1º “a contribuição é facultativa, porém não isenta os associados do dever moral de cooperar para a constituição do fundo financeiro da Associação” que investe a arrecadação em manutenção de laboratórios, bebedouros, ar-condicionado, manutenção do refeitório/pátio, aquisição de equipamentos, ferramentas e materiais didáticos pedagógicos necessários à qualidade de ensino.

### **V - Sobre o Prazo de Validade da Avaliação**

1. Os resultados da avaliação de competências terão validade por 1 (um) semestre, contado a partir da divulgação do resultado final.

### **VI - Disposições Finais**

1. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Responsável pelo Processo de Seleção de Alunos para o Preenchimento de Vagas Remanescentes nos Cursos Técnicos, ouvido o Diretor da Etec.

Mogi Mirim, 22 de janeiro de 2019.



---

André Luiz dos Santos

RG: 27.081.317-2

Diretor de Escola